

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo Departamento de Estruturação Produtiva

Passo a passo para acessar o Serviço de Solicitação de Ingresso na Rede CAF

<u>1º PASSO:</u>

Digite na barra do navegador o termo "gov.br".



Você será direcionado para o endereço: www.gov.br/pt-br

2º PASSO

Digite na barra de pesquisa o nome do serviço que deseja acessar, no caso "Solicitar autorização para ingresso na Rede CAF".



Serviços do Governo para você

Você será direcionado para página de resultado da busca.

<u>3º PASSO</u>

Clique no nome do serviço.

| Ogãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessi bilidades 0 🎍 Entr |
|---|
| 🗮 Governo do Brasil |
| 🕷 > Bunca |
| 3320 Resultados da busca |
| Serviços (b) Noticius (22) Todos (320) |

Você será direcionado à página do serviço.

<u>4º PASSO</u>

Clique em iniciar.

| E Governo do Brasil | O que vocé procura? | ٩ |
|--|--|--------|
| 🕷 🔹 Serviços 🔸 Solicitar autorização para ingresso na Rede CAF | | |
| | 8: | |
| Agricult | ura e Pecuária | |
| Cadastramento e Certificação | Fornecedores e Prestadores de Serviços | |
| Solicitar autorização para ingre | sso na Rede CAF | ar |
| Availação: 50 🔹 🚖 🛳 🏚 🖽 | 1 | |
| Tenano Managementes de 1977 del 19 | | a la d |

Você será direcionado para a página de acesso ao gov.br. Lembre:

Para acessar esse serviço, a pessoa que irá cadastrar o requerimento da entidade que deseja ingressar na Rede CAF deverá possuir uma conta Gov.br e o CPF dela deve estar vinculado ao certificado do CNPJ da entidade requerente. <u>Verifique com quem é o responsável pelo certificado digital do CNPJ de sua entidade, pois somente ele pode utilizar o e-CNPJ para gerenciar o cadastramento de outras contas (CPFs) no certificado digital</u>

<u>5º PASSO</u>

Digite o seu CPF e selecione "Seu certificado digital" ou "Seu certificado digital em nuvem"



Você receberá o seguinte aviso:

| | i |
|-----------|---|
| | Aviso |
| | |
| Selecion | e uma Pessoa Jurídica para iniciar o serviço: |
| Selecione | e uma Pessoa Jurídica para iniciar o serviço: |
| Selecione | e uma Pessoa Jurídica para iniciar o serviço: |

Após selecionar o CNPJ de seu órgão/entidade, clique em "Iniciar" e prossiga o preenchimento dos formulários.

Caso tenha alguma dúvida consulte o Tutorial "Solicitar autorização para ingresso na Rede CAF" e as "Orientações para preenchimento dos formulários do Serviço: "Solicitar autorização para ingresso na Rede CAF"